



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 116

de 04 de Agosto de 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$2.239,54 (Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor R\$2.239,54 (Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



## Prefeitura do Município de São Pedro

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para devolução de saldo de convênios, conforme dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total R\$2.239,54.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

02.04.02 Coordenadoria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastec.	
18.541.0028.2.033-Manutenção Ativ. Secret.Meio Ambiente	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA.100.0102 -FECOP CAM.COMPACTADOR I	1.105,98
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA.100.0104 -FECOP SMA - CAMINHÃO PIPA	566,78
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA.100.0105 -FECOP CAM.COMPACTADOR II	566,78
TOTAL .....	2.239,54

OBSERVAÇÃO: A abertura do presente crédito especial será para devolução dos saldos dos convênios.

